



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

EDITAL Nº 01 - SELEÇÃO DE BOLSISTAS VIA PROJETO "MODERNIZAÇÃO FÍSICA, TECNOLÓGICA E APOIO PARA AÇÕES FORMATIVAS DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL"

Processo nº 23075.072308/2023-83

A Universidade Federal do Paraná (UFPR), por meio da Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional (PROGRAD) e da Coordenadoria de Integração de Políticas de Educação a Distância (CIPEAD) torna público o presente edital para seleção de dois bolsistas para prestar apoio às atividades não privativas de Servidores Técnicos Administrativos em Educação, que requeiram o emprego de Tecnologias Digitais de Comunicação e Informação (TDIC) a fim de facilitar a produção e a inclusão dessas tecnologias às ações de ensino, pesquisa e extensão privilegiando a aprendizagem autônoma e colaborativa.

1. DAS VAGAS E DO PERFIL DESEJADO

Quantidade de Vagas	02 (duas) distribuídas da seguinte forma: - 01 (uma) para Web Designer - 01 (uma) Designer Educacional
Carga horária semanal	20 horas
Valor da bolsa	R\$ 1.000,00 (alunos de graduação) R\$ 1.500,00 (alunos de pós-graduação)
Período	janeiro (2024), fevereiro (2024) e março (2024)

1.1. Web designer:

I - Formação necessária: cursando design gráfico ou web design ou cursos afins a partir do 2º ano na UFPR ou pós-graduação na área

II - Conhecimentos necessários: diagramação; Photoshop e/ou FireWorks;

III - Descrição das atividades a serem realizadas: diagramação de materiais digitais; desenvolvimento de interfaces gráficas (ícones, imagens, banners, ilustrações, infográficos, templates e manuais) dentre outras atividades relacionadas à natureza do cargo.

1.2. Designer educacional

I - Formação necessária: cursando pedagogia ou cursos afins ou pós graduação com conhecimento na área de design educacional

II - Conhecimentos necessários: produção de materiais didáticos; storyboard; atividades de desenho instrucional; revisão textual.

III - Descrição das atividades: auxílio na concepção, desenvolvimento e finalização de storyboards e materiais didáticos; revisão textual dentre outras atividades relacionadas à natureza do cargo..

2. CRONOGRAMA

Período de Inscrição	23/11/2023 até 04/12/2023
Resultado	até 06/12/2023

3. INFORMAÇÕES SOBRE A INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições para o processo seletivo estão abertas aos alunos ativos da UFPR, de acordo com perfil indicado no item 1 deste edital de seleção.

3.2. Ao completar a inscrição o concorrente está ciente das seguintes obrigações:

I - Possuir conhecimentos e habilidades necessárias em cumprimento ao perfil descrito no item 2 deste edital de seleção;

II - Dispor, na sua residência ou local onde desenvolverá as atividades, de computador e acesso à internet, em quantidade e qualidade necessárias para o desempenho adequado das suas atribuições;

III - Dar suporte às atividades dos projetos desenvolvidos na CIPEAD;

IV - Cumprir carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais, sem prejuízo de suas atividades didáticas, acadêmicas e/ou profissionais;

4. INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas através do link: <https://forms.office.com/r/xjkFxdzTNX>

4.2. O candidato deverá anexar os seguintes documentos:

I - Cópia do RG e CPF;

II - Currículo atualizado;

III - Carta de apresentação.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A seleção será realizada por meio de análise do currículo e da carta de motivação anexados pelo candidato.

5.2. A ausência de qualquer documento indefere automaticamente a inscrição.

5.3 A bolsa poderá ser cancelada a qualquer momento, por parte da concedente, se as atividades a cargo do (a) estudante não tiverem um desenvolvimento satisfatório, insuficiência esta que, com antecedência à tomada de tal medida, procurará necessariamente ser sanada

por meio de orientação individualizada por parte da Coordenadoria; se o (a) estudante apresentar inassiduidade ou impontualidade habitual; se o (a) estudante descumprir a Legislação, as normativas institucionais ou apresentar conduta contrária à ética que norteia as relações com os Servidores e os usuários do Serviço Público; por eventual, urgente e imprevista indisponibilidade orçamentária da UFPR.

5.4. A participação neste projeto de apoio, na condição de bolsista e mediante assinatura do Termo de Compromisso, em hipótese alguma gerará vínculo empregatício com a Universidade Federal do Paraná.

5.5. Não serão admitidos recursos para esse processo seletivo.

5.6. O acúmulo de bolsas não é permitido, com exceção de bolsa PROBEM.

5.7. Os casos omissos serão deliberados pela Coordenação da CIPEAD.

Curitiba, 23 de novembro de 2023.

Coordenação CIPEAD



Documento assinado eletronicamente por **GEOVANA GENTILI SANTOS**,
COORDENADOR(A) DA COORDENADORIA DE INTEGRACAO E POLITICAS DE
EDUCACAO A DISTANCIA - PROGRAD, em 23/11/2023, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b",
da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador
6172061 e o código CRC **B82A53DF**.